continuação...

FACTA FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ 15.581.638/0001-30

meses e 63% do CDI a.a. com prazo médio 58 meses. d) Saldos de outros passivos: Os saldos de valores a pagar de empresas ligadas estão registrados em outras obrigações e credores diversos. e) Saldos de operações de crédito, títulos e valores mobiliários e outras obrigações: Relacionados a consolidação da carteira das cessões entre as partes com a empresa RB Aplfa Strategy FIDC onde a Facta detém 100% das cotas subordinadas, saldos classificados como cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios. Contabilização iniciada em 2023. f) Saldos de sociais e estatutárias: No ano de 2023, não houve gastos com remuneração aos administradores da instituição, que são os próprios acionistas, além da distribuição de dividendos e JSCP. Saldo representado no quadro referente a JSCP. Detalhamento da distribuição de dividendos e JSCP estão representados na nota 18 do patrimônio líquido.

	Ativos (Passivos) 31/dez/23	Receitas (Despesas) 31/dez/23	Ativos (Passivos) 31/dez/22	Receitas (Despesas) 31/dez/22
Apresentação da posição por relacionamento				
EMJE Participações Ltda	**(1.476)**	**(279)**	**(1.673)**	**(257)**
Depósitos (ii)	(238)	(25)	**(212)**	**(23)**
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	-	-	**(1.461)**	**(234)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.238)	(254)	-	-
Enio Francisco Rosa	**25**	**6**	**18**	**1**
Operações de Crédito (i)	25	6	**18**	**1**
Evaldo Francisco da Rosa	**(75.236)**	**(16.371)**	**(66.204)**	**(13.484)**
Depósitos (ii)	-	(4.247)	**(66.204)**	**(13.484)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(74.082)	(12.124)	-	-
Sociais e Estatutários	(1.154)	-	-	-
Everson Souza da Rosa	**(1.383)**	**(135)**	**(500)**	**(32)**
Operações de Crédito (i)	-	-	**8**	**4**
Depósitos (ii)	(1.383)	**(135)**	**(508)**	**(36)**
Everton Francisco da Rosa	**(42.855)**	**(5.060)**	**(28.696)**	**(22)**
Outros Créditos	-	-	**1.813**	-
Depósitos (ii)	(22.275)	**(1.760)**	**(13.614)**	**(5)**
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	-	-	**(16.895)**	**(17)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(20.195)	**(3.300)**	-	-
Sociais e Estatutários	(385)	-	-	-
Everton Francisco da Rosa EIRELI	**(5.540)**	**(714)**	**(6.301)**	**(616)**
Depósitos (ii)	(4.253)	**(496)**	**(6.301)**	**(616)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(1.287)	**(218)**	-	-
Facta Corretora de Seguros	**(816)**	**(119)**	**(718)**	**(77)**
Depósitos (ii)	(816)	**(119)**	**(718)**	**(77)**
Facta Seguradora S.A. (v)	**(21.789)**	-	**(2.649)**	-
Credores Diversos	(21.789)	-	**(2.649)**	-
Praticall, Central de Atendimentos Ltda	**2.430**	**942**	**2.832**	**724**
Operações de Crédito (i)	2.430	**942**	**2.832**	**724**
RE Promotora de Vendas LTDA	**6.183**	**1.717**	**10.659**	**561**
Operações de Crédito (i)	6.183	**1.717**	**10.659**	**561**
Solo Promotora Assessoria e Representação Ltda	**(12.264)**	**(1.027)**	**(10.416)**	**(416)**
Operações de Crédito (i)	2	**824**	-	-
Depósitos (ii)	-	-	**(10.416)**	**(416)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(12.266)	**(1.851)**	-	-
Ágil Promotora, Assessoria e Representação Ltda (iii)	**(27.040)**	**1.989**	**70**	**1.741**
Operações de Crédito (i)	4.054	**1.582**	**70**	**103**
Depósitos (ii)	(31.094)	**(1.094)**	-	-
Outros Créditos	1.774	**1.501**	**3.275**	**1.638**
Outras Obrigações	(1.774)	-	**(3.275)**	-
Facta Intermediação de Negócios Ltda (iv)	**(66.964)**	**(30.859)**	**(13.753)**	**(5.732)**
Operações de Crédito (i)	-	**3.120**	**37.284**	**2.568**
Outros Créditos	9.508	**(21.505)**	**20.822**	**(6.747)**
Outras Obrigações	(9.508)	-	**(15.849)**	-
Depósitos (ii)	-	**(1.520)**	-	**(213)**
Recursos de Aceites Cambiais e Letras Financeiras(ii)	-	-	**(56.010)**	**(1.340)**
Instrumento de Dívida Elegível (ii)	(66.964)	**(10.954)**	-	-
RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC (vi)	**291.050**	**(17.192)**	-	-
Operações de Crédito	895.752	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	320.173	**(17.437)**	-	-
Outras Obrigações	(915.966)	**245**	-	-
Total geral	**53.234**	**(67.102)**	**(117.331)**	**(17.609)**

(i) Operações de Crédito: São operações de capital de giro (empréstimos para pessoa jurídica) concedidas pela FACTA Financeira para empresas relacionadas, seguindo as regras gerais de mercado desta modalidade. **(ii) Depósitos e Instrumento de Dívida Elegível:** São valores de operações de depósitos e recursos de aceites com acionistas e empresas relacionadas, os quais, efetuam investimentos financeiros na Companhia em troca de rentabilidade, seguindo as regras de captação de mercado. Realização conforme vencimento individual de cada título (prazo médio de 43 meses). **(iii) ÁGIL Promotora:** Comissões que a ÁGIL Promotora recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a ÁGIL Promotora está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$1.774 (R$3.275 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$1.501 (R$1.638 em 2022) e prazo de realização de 13 meses.

	Outros Créd.	Outras Obrig.	Rec. (Desp.)
Comissões	1.774	(1.774)	1.501
Total	**1.774**	**(1.774)**	**1.501**

(iv) FACTA Intermediação: Bônus sobre Carteira, trata-se de bônus que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$8.971 (R$14.775 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$5.804 (R$6.332 em 2022) e prazo de realização de 17 meses. Comissão Cessão sem coobrigação, trata-se de comissões que a FACTA Intermediação recebeu da FACTA Financeira, referente manutenção da carteira de crédito. São valores que a FACTA Intermediação está devolvendo para a FACTA Financeira por determinação do Banco Central do Brasil. R$537 (R$1.074 em 2022), sendo o valor de ressarcimento de despesa do período R$537 (R$537 em 2022) e prazo de realização de 13 meses. Royalties, serviços prestados para solução de gestão e gerenciamentos de serviços de retaguarda para lojas e agentes comerciais. Apresentou valores no período de R$27.846 (R$13.616 em 2022). Variação dada pela crescente da produção de propostas do período.

	Outros Créditos	Outras Obrigações	Receitas (Despesas)
Bônus sobre Carteira	8.971	(8.971)	5.804
Comissão Cessão sem coobrigação	537	(537)	537
Royalties	-	-	(27.846)
Total	**9.508**	**(9.508)**	**(21.505)**

(v) FACTA Seguradora: Saldo de valores a pagar referente a seguro prestamista das operações de crédito R$21.789 (2.649 em 2022) com realização em janeiro de 2024. Variação do saldo compatível aos repasses do último decêncio realização em janeiro de 2024. **(vi) RB Capital Credit Alpha Strategy FIDC:** Saldos das cessões entre as partes com a empresa RB Capital Credit Alpha Strategy Fundo de Investimento em direitos creditórios onde a Facta detém 100% das cotas subordinadas júnior do fundo. Em 2022 registramos um saldo de ativo no valor de R$442.718 e resultado negativo de aplicação, despesa no valor de (R$26.814). Saldos de operações de crédito e obrigações passivas inexistiam em 2022, a consolidação das carteiras teve seu início em 2023. A seguir quadro demonstrativo relacionados aos saldos descriminados acima e não destacados em 2022.

	31/dez/23 Ativos Passivos	31/dez/23 Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	895.752	-
Títulos e Valores Mobiliários	320.173	(17.437)
Outras Obrigações	(915.966)	245
Total	**299.959**	**(17.192)**

	31/dez/22 Ativos Passivos	31/dez/22 Receitas (Despesas)
Operações de Crédito	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	442.718	(26.814)
Outras Obrigações	-	-
Total	**442.718**	**(26.814)**

Nota 18. Patrimônio Líquido:

	31/dez/23	31/dez/22
Capital Social	**216.657**	**167.000**
Capital	216.656	117.000
Aumento de Capital	-	50.000
Reserva de Lucros	**191.068**	**164.575**
Reserva legal	17.325	13.252
Reserva Estatutária	178.848	151.323
Total	**412.829**	**331.575**

a) Capital social: O capital está composto de 216.656 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no País, sendo totalmente subscrito e integralizado, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. b) Aumento de capital: Em relação ao aumento do capital social no montante de R$ R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) mediante subscrição particular de 50.000.000 (cinquenta milhões) ações ordinárias pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado na sua totalidade em moeda corrente nacional de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em 15.12.2022 conforme Ata de assembleia geral extraordinária. A deliberação foi submetida ao Banco Central do Brasil e aprovada em 3 de fevereiro de 2023, processo no 222405. c) Dividendos e Juros sobre o capital próprio: Referente a dividendos por conta de lucros levantados no exercício de 2023, serão destinados conforme previsto no Estatuto Social da Instituição no final do segundo semestre. Referente aos juros de capital próprio, calculado aplicando-se a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) sobre o Patrimônio Líquido, e limitado a 50% das reservas de lucros acumulados de exercícios anteriores ou 50% dos lucros do exercício (qual for o maior).

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Base de Cálculo	45.749	77.189	71.018
Dividendos Destinados	(17.304)	(17.304)	(9.000)
Juros sobre capital próprio	(23.376)	(23.376)	(13.261)
Total Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	**(40.680)**	**(40.680)**	**(22.261)**
Divid. e JSCP sobre o Lucro	**84%**	**50%**	**30%**

Nota 19. Despesas de Captação de Mercado:

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Desp. de Depós. Interfinanc.	(13.781)	(18.655)	(11.432)
Desp. de Depósitos a Prazo	(246.038)	(497.959)	(341.830)
Desp. de Aceites Cambiais	(20.559)	(50.822)	(74.375)
Desp. de Letras Financeiras	(14.924)	(28.700)	(8.244)
Desp. de Contrib. ao FGC	(9.514)	(21.787)	(15.080)
Total	**(304.816)**	**(617.923)**	**(450.961)**

Nota 20. Despesas Administrativas:

	2º sem/23	31/dez/22	31/dez/22
Despesas de água e energia	(24)	(61)	(63)
Despesas de aluguéis	(15)	(35)	(235)
Despesas de comunicações	(78)	(115)	(77)
Desp. de manut. e conser. de bens	(169)	(349)	(338)
Despesas de materiais	-	-	(10)
Desp. de bens de pequeno Valor	-	-	(3)
Desp. de processam. de dados	(27.036)	(39.385)	(26.690)
Desp. de propag. e publicidade	(9.052)	(18.507)	(13.827)
Despesas de transporte	(3.491)	(4.203)	(310)
Desp. de seguro cartão benef. (iv)	(34.049)	(70.978)	(6.944)
Desp.de serv. do sistem. financ. (i)	(40.748)	(66.737)	(13.581)
Desp. de serv. técnicos espec. (ii)	(17.026)	(26.403)	(22.659)
Desp. de serv. de terc. (iii)	(124.963)	(282.727)	(239.876)
Despesas de depreciação	(634)	(1.305)	(1.680)
Outras desp. administrativas	(54.216)	(58.987)	-
Total	**(311.501)**	**(569.792)**	**(326.293)**

(i) Despesas de serviços do sistema Financeiro, variação em despesa com serviços de captação, dado pelo aumento de captações no período. (ii) Despesas de serviços técnicos especializados, variação em consultoria jurídica deve-se ao aumento do número de processos no período e em consultorias e assessorias a troca e renegociação com diversos fornecedores.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Auditoria Externa	(192)	(426)	(452)
Consultorias Jurídica	(7.836)	(10.757)	(3.739)
Consultorias e Assessorias	(8.998)	(15.220)	(18.468)
	(17.026)	**(26.403)**	**(22.659)**

(iii) Despesas de serviços de terceiros, são despesas de comissões pagas aos correspondentes nacionais e substabelecidos para a realização de recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e financiamento. Variação no período devido ao crescimento da carteira de operações de crédito.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Comissões	(83.657)	(210.421)	(210.485)
Comissões Diferidas	(41.306)	(72.306)	(29.391)
	(124.963)	**(282.727)**	**(239.876)**

(iv) Despesa de seguro obrigatório por normativa do INSS, para operações com a modalidade "cartão benefício", com cobertura para morte e funeral do beneficiário do INSS, vigência de 24 meses e despesas de entrega do cartão "físico" após contratação.

Nota 21. Despesas Tributárias: Refere-se a impostos federais e municipais com base nas receitas de operação de crédito, variação no período compatível ao aumento da carteira de crédito.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Impostos federais	**(83.784)**	**(95.320)**	**(15.726)**
Programa de integração social (PIS)	(11.711)	(13.324)	(2.198)
Contrib. para o financiam. da seguridade social (COFINS)	(72.073)	(81.996)	(13.528)
Impostos municipais	**(2.573)**	**(6.942)**	**(2.675)**
Impostos sob serviços de qualquer natureza - ISSQN	(2.573)	(6.942)	(2.626)
Outros	-	-	(49)
Total	**(86.357)**	**(102.262)**	**(18.401)**

Nota 22. Receitas de Prestação de Serviços:

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Rendas de Tarifas PF (i)	51.465	138.825	52.371
Rendas de Serviços PF	3	15	60
Total	**51.468**	**138.840**	**52.431**

(i) Referente a confecção de cadastro na contratação dos financiamentos. Variação no período devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e início da cobrança dessa tarifa em 2022.

Nota 23. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros: Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: no exercício de 2023, foram realizadas cessões de créditos sem coobrigação com Instituições financeiras e com características de retenção de risco com fundo de investimento em direitos creditórios, conforme demonstrado a seguir.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Valor da cessão	4.242.175	6.438.067	3.494.879
Valor presente	(3.894.245)	(5.895.620)	(3.114.986)
Valor da cessão FIDC	-	70.503	-
Valor presente FIDC	-	(70.258)	-
Total	**347.930**	**542.692**	**379.893**
Resultado demais cessões	347.930	542.447	379.893
Resultado FIDC	-	245	-
Total	**347.930**	**542.692**	**379.893**

a) Recompras em Operações de Cessão de Crédito: No que se refere às operações de cessão de créditos cem coobrigação, realizadas pela Instituição com diversos cessionários parceiros, as hipóteses previstas de resolução de cessão resumem-se a: (i) Operações de empréstimo onde reste de forma definitiva, o acatamento em decisão judicial, em qualquer instância, de vício de formalização em operações onde haja a constituição de fraude contra credores executadas por intermediários originadores dos contratos de empréstimo; (ii) Direitos creditórios reclamado por terceiro comprovadamente titular do mesmo; (iii) Inexistência, má-formalização e não disponibilização de documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos; (iv) Descumprimento de obrigações contratuais da cedente. b) Não houve recompras no ano de 2023 (R$0,00 em 2022).

Nota 24. Outras Receitas e Despesas Operacionais:

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Rec. recup. de créditos (Nota 6e)	29.199	60.892	65.656
Receita outros ganhos de capital	250	1.090	-
Outras receitas operacionais	4.971	11.979	845
Ressarcimento de custo operac.	260	-	(3.677)
Despesas cobrança (i)	-	-	(3.259)
Despesas de call center (i)	-	-	(5.640)
Despesas de Correios	(34)	(87)	(28)
Despesas de Retaguarda (i)	(36.968)	(48.673)	(15.871)
Despesas de Royalties (i)	(12.370)	(27.846)	(13.616)
Despesas de Telemarketing (i)	(6.326)	(10.814)	(2.551)
Despesas de TI (i)	-	-	(5.515)
Despesa de Telefonia (i)	-	-	(1.311)
Despesa de formalização (ii)	(20.088)	(24.653)	(732)
Despesa contingência Judicial (iii)	(13.816)	(33.678)	(31.658)
Despesa acordos judiciais(iii)	(30.453)	(41.247)	-
Multas e juros (iv)	(20.456)	(27.369)	-
Outras Despesas Operacionais	(20.811)	(21.788)	(12.926)
Total	**(126.642)**	**(162.194)**	**(30.283)**

(i) Variação da despesa de royalties devido a revisão da base de cálculo e da despesa de retaguarda pelo incremento de análise de carteira, ambas com foco no aumento de produção; (ii) Despesa de formalização, são valores referente a embossamento do cartão físico (cartão de crédito Benefício INSS - novo produto liberado em dezembro de 2022) e formalização digital da operação de consumo via cartão de crédito; (iii) A variação da despesa de contingências e acordos judiciais se dá principalmente pelo aumento de sentenças de 1a instância favoráveis aos demandantes, ocasionando em aumento da carteira de condenações "prováveis". Esse aumento era esperado devido ao aumento da carteira de operações de crédito, que vem ocorrendo nos últimos semestres; (iv) No segundo semestre de 2023 houve recolhimento de multas e juros pelo recálculo das bases de 2019 a 2023 da contribuição da pis e confins e no ano de 2023 foram recolhidos multas e juros de irpj e csll sobre os resultados do 3o e 4o trimestre de 2022. Em 2022 multas e juros estavam classificados em outras despesas operacionais R$4.695 referente a impostos e R$13 demais bases correntes.

Multas e Juros (v)	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
PIS e COFINS	(20.107)	(20.107)	-
IRPJ e CSLL	-	(6.703)	-
demais bases correntes	(349)	(559)	-
Total	**(20.456)**	**(27.369)**	**-**

Nota 25. Imposto de Renda e Contribuição Social: Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro.

	2º sem/23	31/dez/23	31/dez/22
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.668	**77.231**	**172.181**
Adições (i)	124.320	233.122	206.636
Exclusões (i)	(61.039)	(139.012)	(119.588)
Base de Cálculo IRPJ e CSLL	**65.949**	**171.341**	**259.229**
IRPJ à alíquota de 15%	(9.892)	(25.701)	(38.884)
IRPJ à alíquota de 10% adicional	(6.583)	(17.110)	(25.899)
Dedução incentivos fiscais	420	870	835
CSLL à alíquota de 15%	(9.892)	(25.701)	(25.085)
CSLL à alíquota de 16%	-	-	(14.718)
Crédito tributário	71.436	71.663	6.315
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	**48.157**	**81.252**	**74.745**

(i) Refere-se a provisões operacionais, contingências e créditos baixados como perda.

Nota 26. Limite Operacional (Acordo de Basileia): No balancete de 31 de dezembro de 2023, a instituição encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura do ativo, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução no 2.099/94 e legislação complementar do Banco Central do Brasil. O Patrimônio de referência da Instituição é composto pela soma do capital social, reserva de lucros e contas de resultado credoras deduzido das contas de resultados devedoras.

		31/dez/23	31/dez/22
(+) Capital Social:	R$MIL	216.657	117.000
(+) Reserva de Lucros:	R$MIL	196.173	164.575
(+) Contas de Resultado Credoras:	R$MIL	-	-
(-) Contas de Resultado Devedoras:	R$MIL	-	-
(-) Ativos Intangíveis:	R$MIL	-	-
(+) LFs conforme autorização do Banco Central para elegibilidade:	R$MIL	170.836	142.785
(=) Patrimônio de Referência:	R$MIL	**583.666**	**424.360**

O Ativo Ponderado pelo Risco Total (RWA) é composto pela soma das parcelas de Risco Operacional, Risco de Mercado e Risco de Crédito.

(+) Ativo Ponderado p/ Risco de Crédito:	R$MIL	3.805.532	2.034.633
(+) Ativo Ponderado p/ Risco de Mercado:	R$MIL	-	-
(+) Ativo Ponderado p/ Risco Operac.:	R$MIL	150.373	88.436
(=) Ativo Ponderado Pelo Risco Total:	R$MIL	**3.955.905**	**2.123.069**

O Índice de Basiléia é a relação entre o Patrimônio de Referência e o Ativo Ponderado Pelo Risco Total.

Patrimônio de Referência:	**R$MIL**	**583.666**	**424.360**
Ativo Ponderado Pelo Risco Total:	**R$MIL**	**3.955.905**	**2.123.069**
Índice Basiléia		**14,75%**	**19,99%**

Nota 27. Resultados Recorrentes / Não Recorrentes: Os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período, devem ser apresentados de forma segregada. Considerado resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 não houve resultados não recorrentes. **Nota 28. Estrutura de Gerenciamento de Risco:** Os acionistas e administradores consideram a gestão de riscos um instrumento essencial para a maximização da eficiência no uso do capital e para a escolha das oportunidades de negócios, no sentido de obter a melhor Diretoria de Riscos, que tem por finalidade obter, de modo consolidado, o melhor entendimento e controle dos riscos inerentes aos seus negócios. Considerando os benefícios adquiridos por meio de uma efetiva gestão de riscos, principalmente em melhores decisões e alta performance operacional do gerenciamento de riscos. A Instituição, em atendimento às melhores práticas de gerenciamento de riscos, permanentemente tem desenvolvido políticas, sistemas e controles internos para a mitigação de possíveis perdas decorrentes da exposição aos riscos, adequando processos e rotinas às modalidades operacionais. **I - Risco de Crédito -** As políticas de gestão de risco de crédito baseiam-se em critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência e taxas de retorno. Para proteger a instituição de perdas decorrentes de operações de crédito, a Instituição constitui provisões para perdas de crédito para cada operação, considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. **II - Risco de Liquidez -** A política de gestão do risco de liquidez visa a assegurar que os riscos que afetam a realização das estratégias e de objetivos da Instituição estejam continuamente avaliados. Estabelece parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa a mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A instituição capta no mercado financeiro recursos com objetivo de cumprir com os seus planos de incremento da carteira de crédito. Seguem as estratégias atuais da Administração sobre a composição de Caixa da Instituição, baseadas nas projeções do Fluxo de Caixa e dos orçamentos de resultado para o biênio 2023/2024: • Operações de Cessão de Créditos - Previamente acordadas comercialmente com as Instituições parceiras e/ou previstas em Contratos; • Captação de novas tranches de Funding através das Plataformas contratadas, onde a FACTA CFI possui linhas de crédito "em aberto"; • Captação de Funding através da colocação no mercado, que se demonstra com interesse, de DPGEII, para o qual a FACTA CFI já tem lastro garantidor registrado e disponível no FGC. Ainda, como medida contingencial, está previsto no Plano de Contingência de Liquidez, em casos necessários, a redução e/ou interrupção na concessão de novas operações de crédito. Os acionistas mantêm o compromisso de aporte de capital necessário para manutenção da operação da Companhia. **III - Risco de Mercado -** A Instituição emprega uma política conservadora no gerenciamento do risco de mercado, supervisionando e controlando de forma eficaz cada fator, para identificar e quantificar as volatilidades e correlações que venham impactar a dinâmica de preços dos seus itens patrimoniais. Dentro desta linha a Instituição nomeou um diretor específico para controlar as relações desta com o mercado em geral. **IV - Risco Operacional -** A Instituição adota uma postura crítica para uma gestão de risco operacional independente, por meio da identificação e revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes, implementando controles que permitam a melhoria contínua dos processos, a maximização da eficiência no uso do capital e na escolha das oportunidades de negócio. A implantação dos processos e aprimoramento de sua operação foi realizada ao longo dos últimos anos, com a implantação de diversos controles/meios para revisão dos riscos e monitoramento dos incidentes. **Instrumentos Financeiros:** A Instituição mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade dos seus ativos. Desta forma, possui procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos seus instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. **Nota 29. Estrutura de Gestão de Capital:** Com objetivo de manter capital suficientemente prudente, utilizando as melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento dos riscos, a Instituição apresenta a Estrutura de Gestão de Capital que estabelece padrões mínimos para o processo de avaliação da adequação de capital compreendendo todos os riscos relevantes que a Instituição esteja exposta. A estrutura deve, ainda, planejar de forma consistente as necessidades futuras de capital, levando em consideração simulações em condições extremas e mensuração dos respectivos impactos. Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e III - Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado. A estrutura de gerenciamento de capital prevê: I - Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE. Utilização do modelo de risco para cada cenário de estresse, verificando-se a performance da carteira, calculando-se a perda máxima sobre o capital próprio e identificando assim, o pior dos cenários construídos. Para a determinação dessa perda realiza-se uma combinação entre o risco de contraparte, o risco de mercado e o risco operacional calculado com base na metodologia do Método do Indicador Básico (BIA) fornecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN; e II - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição. O Diretor responsável pelo Gerenciamento de Capital deve avaliar a necessidade de capital e, sempre que necessário, atuará proativamente, apresentando metas e objetivos estratégicos, com base no cenário econômico. **Nota 30. Impactos Relacionados a Invasão Russa na Ucrânia:** A invasão russa na Ucrânia, juntamente com a imposição de sanções internacionais, tem um impacto econômico generalizado. Os negócios no Brasil podem ser severamente impactados pela interrupção da cadeia de suprimentos, volatilidade do mercado, risco de pagamento e aumento dos custos de commodities resultantes da invasão. O impacto é agravado pela decisão de algumas empresas globais de limitar ou cessar as operações na Rússia. Na presente data destas demonstrações financeiras, o contexto descrito acima não gerou impactos relevantes nas referidas demonstrações financeiras da Companhia. A Administração da Companhia está avaliando os impactos, porém até a data da emissão das demonstrações financeiras não houve ajustes materiais a serem divulgados. **Nota 31. Outros Assuntos:** Em atendimento ao ofício-circular no 1/2023 do IBRACON a Companhia, efetuou um levantamento dos seus processos e, baseada na opinião de seus consultores legais, informa que neste momento não foram identificados casos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras decorrentes de decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária ocorrida em 08/02/2023. A alteração no patamar do teto de taxa de juros nas operações de Crédito Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS, com redução e posterior elevação, não gera impacto na estrutura de negócios da Instituição, já que a margem de rentabilidade se mantém inalterada, com a redução do comissionamento pago pela originação das operações. Não há impacto no Fluxo de Caixa da Instituição pois a demanda pelo produto permaneceu a mesma e os níveis de repagamento não sofrem alterações, já que o novo patamar é muito semelhante ao anterior praticado. **Nota 32. Eventos Subsequentes:** De acordo com pronunciamento técnico CPC24, a diretoria ratifica que não houve eventos subsequentes entre a data do balanço e finalização dos trabalhos de auditoria.

DIRETORIA

Evaldo Francisco da Rosa
Diretor Presidente

Everton Francisco da Rosa
Diretor Executivo

Contadora: **Claudia Santos Bobsin - RS - CRC 069.428/O-5**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2022:** Conforme descrito na Noto Explicativa no 2, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram identificados ajustes contábeis de competência de exercícios anteriores. Desta forma, os valores correspondentes relativas às informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pela NBC TG 23 (R1) - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa no2, efetuados para alterar as informações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Concluímos que tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações contábeis da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as citadas informações tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes à 31 de dezembro de 2022:** As demonstrações financeiras da Instituição relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2022, foram auditadas sob a responsabilidade de outro auditor, cujo relatório de auditoria foi emitido em 19 de abril de 2023 com ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos: (1) Reconhecimento incorreto de resultado de cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios; e (ii) Ausência de apresentação de termos de cessão e conciliação das cessões. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

Continua...